INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA JS-4, BAIRRO MURILO TEIXEIRA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova a realização de serviço de limpeza na Rua JS-4, localizada no bairro Murilo Teixeira.

A via encontra-se com matos altos em sua margem, lixos espalhados, estando a paisagem prejudicada e desproporcionando um ambiente agradável aos moradores da região.

A falta de limpeza compromete a higiene e a segurança dos moradores, podendo contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças, além de prejudicar a estética urbana. A execução regular desses serviços é essencial para garantir um ambiente limpo, seguro e agradável à comunidade local.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 22 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.22 13:05:04 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista